

Edital

Início do Procedimento e Participação Procedimental

Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2018, deliberou, aprovar por unanimidade, a revisão e alteração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo, determinando a abertura do procedimento e participação procedimental.

O Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo está disponibilizado <https://www.povoadelanhoso.pt/wp-content/uploads/2017/12/regulamento.pdf> sobre o qual se pretende dar início à abertura de procedimento e participação procedimental, de acordo com o preconizado no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Estabelece-se um prazo de 15 dias (22 de agosto de 2018 a 11 de setembro de 2018) para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, e que os interessados apresentem os seus contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço geral@mun-planhoso.pt ou por correio postal, endereçado ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Avenida da República, 4830-513 Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 21 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.)